

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Extrato de Aditivo ao Contrato 083/2023, divulgado no Diário Oficial do Estado (IOMAT), N° 28.655, na página 88 do dia 05/01/2024.

ONDE SE LE:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 208 (duzentos e oito) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 26 de julho de 2024.

LEIA-SE:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f48ffac7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar